DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANO REFERÊNCIA: 2015

UG: 060901

RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Contábil[1]	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores Registrados na Contabilidade				Divergência[2]
		Saldo Anterior	Entradas[3]	Saídas[3]	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	A - B
115610100	3.3.90.30.01 - Combustível - Etanol		8.037,69	8.037,69	-		8.037,69	8.037,69	-	-
115610100	3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado		1.710,00	1.710,00	-		1.845,00	1.845,00	-	-
115610100	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação		20.095,68	20.095,68	-		21.209,96	21.209,96	-	-
115610100	3.3.90.30.16 - Material de Expediente		67.182,80	67.182,80	-		74.482,74	74.482,74	-	-
115610100	3.3.90.30.17 - Mat de Proc de Dados		23.253,00	23.253,00	-		23.253,00	23.253,00	-	-
115610100	3.3.90.30.21 - Mat de Copa e Cozinha		14.916,10	14.916,10	-		19.344,10	19.344,10	-	-
115610100	3.3.90.30.22 - Mat de Limp e Higien.		27.780,95	27.780,95	-		27.780,95	27.780,95	-	-
115610100	3.3.90.30.24 - Mat p/ Manut Bens Móveis		20.125,32	20.125,32	-		20.125,31	20.125,31	-	-
115610100	3.3.90.30.26 - Mat Elétrico e Eletrônico		5.620,50	5.620,50	-		5.620,50	5.620,50	-	-
115610100	3.3.90.30.39 - Mat p/ Manut de Veículos		19.629,97	19.629,97	-		22.677,89	22.677,89	-	-
115610100	3.3.90.30.42 - Ferramentas		59,60	59,60	-		59,60	59,60	-	-
115610100	3.3.90.30.44 - Mat de Sinaliz Visual e Afins		3.800,10	3.800,10	-		3.800,10	3.800,10	-	-
115610100	3.3.90.30.48 - Bens Móveis Não Ativáveis		5.402,50	5.402,50	-		5.402,50	5.402,50	-	-
115610100	3.3.90.30.58 - Combustível - Gasolina		92.699,76	92.699,76	-		108.099,10	108.099,10	-	-
115610100	3.3.90.30.59 - Combustível - Diesel		8.705,11	8.705,11	-		10.924,55	10.924,55	-	-
115610100	3.3.90.30.60 - Peças não incorp a imóveis		33.163,62	33.163,62	-		41.571,12	41.571,12	-	-
115610100	3.3.90.30.61 - Fornec de Alimentação		1.896,00	1.896,00	-		1.896,00	1.896,00	-	
TOTAL		**-**	**354.078,70**	**354.078,70**	**-**	**-**	**396.130,11**	**396.130,11**	**-**	**-**

[1]-Conta Patrimonial

[2]-As divergências apuradas devem ser justificadas neste campo de observações.

[3]-Os valores das Entradas e Saídas (Valores do Inventário Físico) por subitem contábil deste Anexo 19 devem ser discriminados nas colunas Entradas e Saídas do anexo 20.

Observações:

O Subitem 04 - Gás Engarrafado apresenta uma diferença de 135,00 entre os valores das Entradas e Saídas do Inventário e Contabilidade, tendo em vista acerto contábil de lançamento duplicado - 2015NL01598.
O Subitem 07 - Gêneros de Alimentação apresenta uma diferença de 1.114,28 entre os valores das Entradas e Saídas do Inventário e Contabilidade, tendo em vista acerto contábil de lançamento duplicado - 2015NL02525.
O Subitem 16 - Material de Expedinte apresenta uma diferença de 7.299,94 entre os valores das Entradas e Saídas do Inventário e Contabilidade, tendo em vista acerto contábil de lançamento duplicado - 2015NL02521.
O Subitem 21 - Material de Copa e Cozinha apresenta uma diferença de 4.428,00 entre os valores das Entradas e Saídas do Inventário e Contabilidade, tendo em vista acerto contábil de lançamento duplicado - 2015NP01249.
O Subitem 39 - Mat p/ Manut de Veículos apresenta uma diferença de 3.047,92 entre os valores das Entradas e Saídas do Inventário e Contabilidade, tendo em vista acerto contábil de lançamento duplicado - 2015NP00273, 2015NL01575, 2015NL01577, 2015NP01241 e 2015NP02028.
O Subitem 58 - Combustível - Gasolina apresenta uma diferença de 15.399,34 entre os valores das Entradas e Saídas do Inventário e Contabilidade, tendo em vista acerto contábil de lançamento duplicado - 2015NP00273 e 2015NP02028.
O Subitem 59 - Combustível-Diesel apresenta uma diferença de 2.219,44 entre os valores das Entradas e Saídas do Inventário e Contabilidade, tendo em vista acerto contábil de lançamento duplicado - 2015NP00273 e 2015NP02028.
O Subitem 60 - Peças não incorporável a imóveis apresenta uma diferença de 8.407,50 entre os valores das Entradas e Saídas do Inventário e Contabilidade, tendo em vista acerto contábil de lançamento duplicado - 2015NP00274.